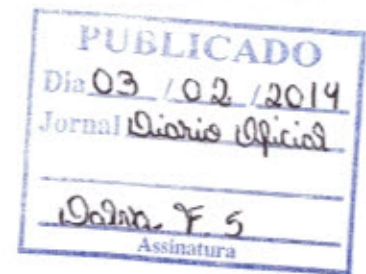




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



### DECRETO Nº 2.633 / 2014

Concede Afastamento de suas funções a Servidora Sra. **Margareti Macena de Lima Brito**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Afastamento protocolado pela interessada em 06 de Janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 63 Parágrafo Único da Lei complementar n ° 020/2006;


### D E C R E T A :

**Art. 1 °** - Fica concedido Afastamento de suas funções a Servidora Sra. **Margareti Macena de Lima Brito**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, Categoria Funcional 5.1, símbolo MAG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em 01(um) período, para desempenho de mandato classista no SIMTED (Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação), no período de 01 de Janeiro de 2014 a 05 de Abril de 2014.

**Art. 2 °** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1° de Janeiro de 2014.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;

Município de Itaquiraí MS, 31 de Janeiro de 2014.

  
**RICARDO FAVARO NETO**  
Prefeito Municipal

